



PORTARIA MD Nº 486/2017

06/12/17
Ubmex
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora NEIDE JUSCELI PANDO, matrícula nº. 3141, o direito a ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 24/09/2017 a 01/10/2017, em razão do falecimento de seu pai Mauro Pando Sobrinho, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201722284, de 08/11/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

